

FREDERICO CESTAROLLI

Nasceu em 28/11/1932

Faleceu em 03/03/2017

Filho de Antonio Cestarolli e Maria Lumazini Cestarolli

Irmãos – Odete Cestarolli Decresci, Dalton Cestarolli, Osvaldo Cestarolli e Natalino Cestarolli, sendo que ocupa a 4ª posição dentre os irmãos.

Em 1937 seu pai veio trabalhar na Cia Melhoramentos e com isto a família mudou-se para Caieiras, vindo morar na Fazenda Melhoramentos, num lugar conhecido como Barreiro.

Na época, Frederico estava com 3 anos de idade e passou sua infância e adolescência nesta casa.

Morou na fazenda com seus pais e depois com a família que formou até 01/09/1984, quando então mudou-se para Nova Caieiras.

Fez 1ª comunhão na Igreja Nossa Senhora do Rosário em 13/12/1942 e em 1943 recebeu seu diploma do Grupo Escolar de Caieiras.

Com 14 anos de idade ingressou na Cia Melhoramentos. iniciou como Ajudante Geral e permaneceu nesta empresa até se aposentar.

Durante sua vida profissional foi se aperfeiçoando, estudando e com isto foi galgando novas funções.

Se aposentou como Chefe de Tráfego. Formou-se em Técnico de Contabilidade pelo Colégio Campos Salles e fez alguns cursos no Senai, promovidos pela própria empresa.

Em 10/10/1953 casou-se com Olga Pirondini Cestarolli, na Igreja Nossa Senhora do Rosário.

Dessa união que durou 63 anos e 4 meses, o casal teve 3 filhos (Maria Cristina Cestarolli Lucietto, Maria Helena Cestarolli e Wilson Roberto Cestarolli), 7 netos (Wilson Roberto Junior, Willian, Bruno, Ornella, Andrea, Bianca e Carla) e 4 bisnetos (Giancarlo, Giorgia, Davi e Lavinia).

Em 17/09/1975 foi um dos diretores da fundação da fusão dos clubes para o Caieiras Atlético Clube.

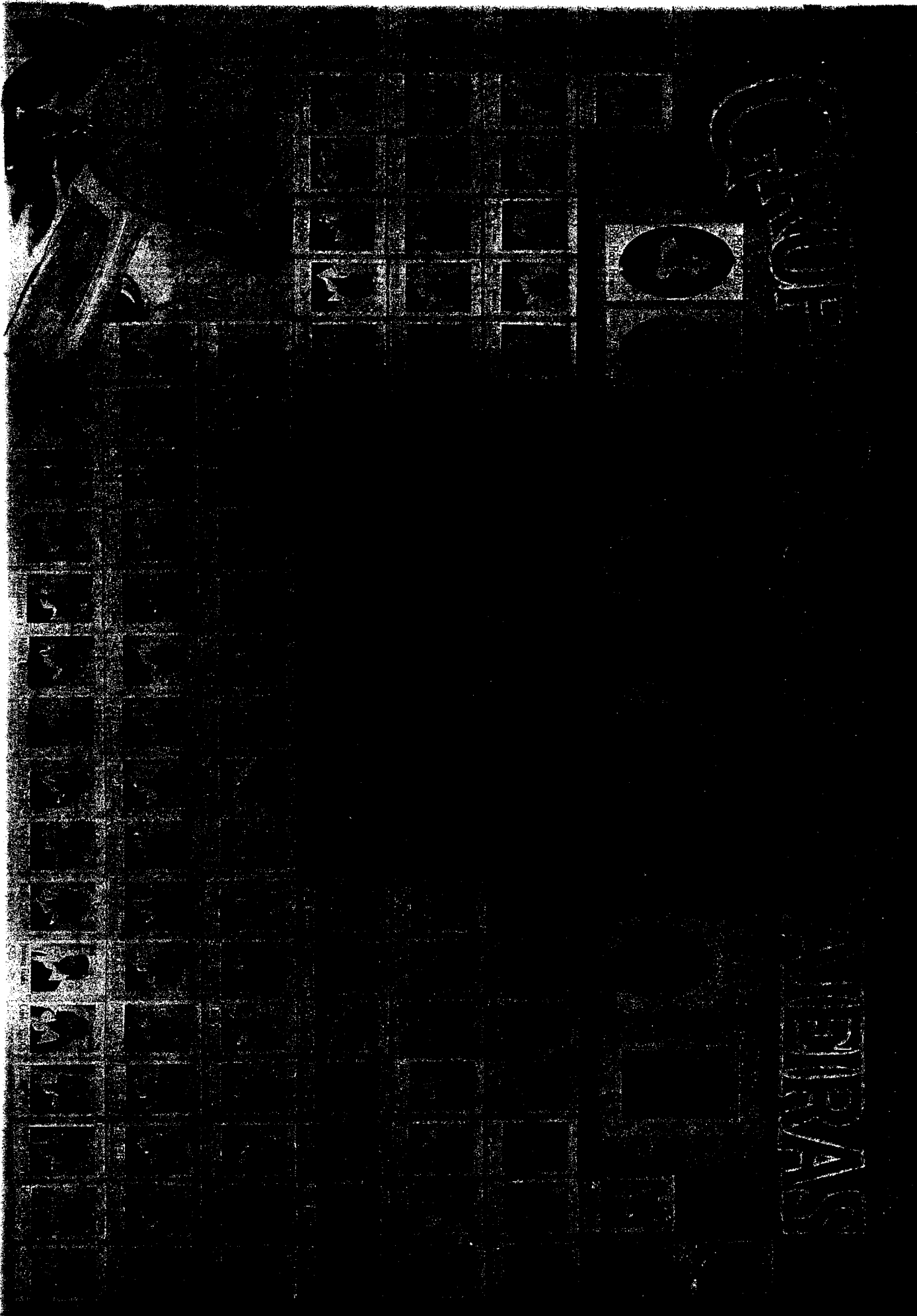
Foi um dos membros que redigiu a confecção do Estatuto do novo clube (conforme seu manuscrito anexo).

Em 14/12/1985 recebeu da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caieiras, o diploma de Honra ao Mérito, pelos serviços prestados na emancipação do novo município. Também sempre trabalhou na diretoria do Clube União, visando o lazer e o bem estar das famílias que lá faziam parte. Também, já com mais idade, sempre esteve presente no Clube da Nova Caieiras, principalmente com participação mais ativa nos jogos de bocha, com algumas medalhas.

Em maio de 2017, recebeu uma homenagem (in memoriam) do Torneio Paulista de Bocha, que recebeu seu nome.

OF

AMERICAS



nº 9f.

PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
2.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Oswaldo Corrêa Leite Filho
Escrivão Interino

Registro Estatutos do
Caiaras Atlético Clube

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTUAÇÃO

Aos Três dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e setenta e cinco autuo em cartório a inicial
e documentos que se seguem. E, para constar, lavrei este termo que lido e por estar
conforme subscrevo. O Esc. Três

Art. 5º

- a.) Ser maior de 18 anos
- b.) Ser proposto por um associado ...
- c.) (nos estatutos)
- d.) ... associados de pleno e correção moral.
- e.) ... " " " " " "
- f.) os sócios guiltes com as ações sociais dos Clubes em os Recreativos Melhoramentos de S. Paulo, Clube Recreativo Melhoramentos e Boate Pinheiro Clube etc. e outros existentes, furos parte dos fundos associativos do C.A.C. fundado com duas pessoas.

Art. 6º

- g.) ... quando maior de idade e pertencer ao grupo social foi maior de um ano e estar guilte com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º

6 Assembleia Geral reunir-se.

- a.) Ordinariamente, de quatro a quatro anos para eleição o Conselho Deliberativo, na forma determinada por este Estatuto.
- b.) - OK.

Art. 20º

Cons. Delib. será constituída de 20 (vinte) membros efetivos e de 10 (dez) membros supleentes em Assembleia Geral, e os associados maiores de 21a

Art. 31

- f.) organizar e autogar dados de os artigos e artigos da - financeira de em de Deliberativo e de fundos de pr sociais

Art. 37.

2) ?

Art. 48º

Verificar?
 § unico = verificar?

Art. 3º: Direitos dos associados.

Art. 4º: Serão elegíveis para qualquer cargo de Direção e Conselho Fiscal quando maiores e habentes as qualificações há mais de um ano e ser funcionários dos Empregos de Grupo Alimentar.

Cap. VIII

Art. 49º: O Caimias Alifan Club somente poderá ser dissolvido em caso de dificuldades insuperáveis de preenchimento de suas finalidades e mediante aprovação da Assembleia Geral especialmente para este fim.

Cap. 50º: O Caimias Alifan Club somente poderá ser desapropriado por deliberação de Assembleia Geral e com comparecimento em única convocação de 70% dos associados presentes com o voto do Clube.

Art. 6º: Direitos dos associados

Toda associado presente com o voto do Clube poderá ser eleito para qualquer cargo da Direção.

do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo será de 4 (quatro) membros e da Direção do Conselho de 2 (dois) membros.

Art. 24º: O Conselho Deliberativo reunir-se-á na primeira quinzena de janeiro, para deliberar sobre o relatório e parecer do Conselho Fiscal e de 2 em 2 meses no mês de fevereiro para eleger o seu Presidente e parecer e eleger ainda o Presidente e Vice Presidente da Sua Administração e o respectivo Conselho Fiscal em número de 3

Câmara Municipal de Caiiras

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiiras, confere esse

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A(o) Sr(a) FREDERICO CESTAROLI

pelos serviços prestados na administração do nosso município, conforme requerimento n.º 11/85, de 12 de fevereiro de 1985, de autoria dos vereadores Nivaldo Barbosa e Nelson Uratado.

Caiiras 14 de Dezembro de 1985

Dr. Milton Dalbuzza Silveira
Presidente

José Lima Guedes
1.º Secretário

Abdonio Chab Ferreira Neves
2.º Secretária

FREDERICO CESTAROLLI

Nasceu em 28/11/1932

Faleceu em 03/03/2017

Filho de Antonio Cestarolli e Maria Lumazini Cestarolli

Irmãos – Odete Cestarolli Decresci, Dalton Cestarolli, Osvaldo Cestarolli e Natalino Cestarolli, sendo que ocupa a 4ª posição dentre os irmãos.

Em 1937 seu pai veio trabalhar na Cia Melhoramentos e com isto a família mudou-se para Caieiras, vindo morar na Fazenda Melhoramentos, num lugar conhecido como Barreiro.

Na época, Frederico estava com 3 anos de idade e passou sua infância e adolescência nesta casa.

Morou na fazenda com seus pais e depois com a família que formou até 01/09/1984, quando então mudou-se para Nova Caieiras.

Fez 1ª comunhão na Igreja Nossa Senhora do Rosário em 13/12/1942 e em 1943 recebeu seu diploma do Grupo Escolar de Caieiras.

Com 14 anos de idade ingressou na Cia Melhoramentos. iniciou como Ajudante Geral e permaneceu nesta empresa até se aposentar.

Durante sua vida profissional foi se aperfeiçoando, estudando e com isto foi galgando novas funções.

Se aposentou como Chefe de Tráfego. Formou-se em Técnico de Contabilidade pelo Colégio Campos Salles e fez alguns cursos no Senai, promovidos pela própria empresa.

Em 10/10/1953 casou-se com Olga Pirandini Cestarolli, na Igreja Nossa Senhora do Rosário.

Dessa união que durou 63 anos e 4 meses, o casal teve 3 filhos (Maria Cristina Cestarolli Lucietto, Maria Helena Cestarolli e Wilson Roberto Cestarolli), 7 netos (Wilson Roberto Junior, Willian, Bruno, Ornella, Andrea, Bianca e Carla) e 4 bisnetos (Giancarlo, Giorgia, Davi e Lavinia).

Em 17/09/1975 foi um dos diretores da fundação da fusão dos clubes para o Caieiras Atlético Clube.

Foi um dos membros que redigiu a confecção do Estatuto do novo clube (conforme seu manuscrito anexo).

Em 14/12/1985 recebeu da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caieiras, o diploma de Honra ao Mérito, pelos serviços prestados na emancipação do novo município. Também sempre trabalhou na diretoria do Clube União, visando o lazer e o bem estar das famílias que lá faziam parte. Também, já com mais idade, sempre esteve presente no Clube da Nova Caieiras, principalmente com participação mais ativa nos jogos de bocha, com algumas medalhas.

Em maio de 2017, recebeu uma homenagem (in memoriam) do Torneio Paulista de Bocha, que recebeu seu nome.

THE
MUSEUM
OF
THE
CITY OF
NEW YORK

1880

nº
97

PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
2.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Oswaldo Corrêa Leite Filho
Escrivão Interino

Registro Estatutos do

Coqueiros Atlético Clube

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTUAÇÃO

Aos Três dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e setenta e cinco autuo em cartório a inicial
e documentos que se seguem. E, para constar, lavrei este termo que lido e por estar
conforme subscrevo. O Esc. Oswaldo

Art. 5º Direitos dos associados.

Art. 6º Serão elegidos para qualquer cargo da Diretoria e Conselho Geral quando maiores e preferentes ao quadro social os membros de um ano e seu funcionamento dos Empregos de Grupo M. Herman.

Cap. VIII

Art. 49º O Conselho Administrativo pode ser dissolvido em caso de dificuldades insuperáveis no preenchimento de suas finalidades e mediante convocação de Assembleia Geral especialmente para este fim.

Cap. 50º O Conselho Administrativo pode ser desapropriado por deliberação de Assembleia Geral e com comparecimento em única convocação de 70% dos associados presentes com os votos do Clube.

Art. 6º Direitos dos associados.

Todos associados presentes com os votos do Clube poderão ser votados para qualquer cargo da Diretoria.

do Conselho Deliberativo

O mandato do Conselho Deliberativo será de 4 (quatro) anos e da Diretoria de Conselho de 2 (dois) anos.

Art. 24º O Conselho Deliberativo reunir-se-á na primeira quinzena de janeiro, para deliberar sobre o relatório e parecer do Conselho Fiscal e de 2 em 2 meses no mês de fevereiro para eleger o seu Presidente e Secretário e eleger ainda o Presidente e Vice Presidente da Diretoria Administrativa e o respectivo Conselho Geral em número de 3

Câmara Municipal de Caieiras

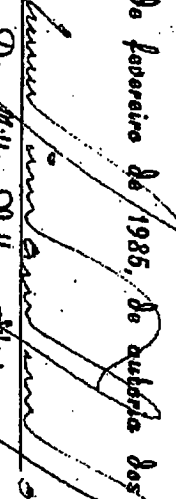
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caieiras, conforme esse

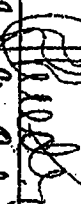
DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

Al) de) _____
FREDERICO CESTAROLI

pelos serviços prestados na emancipação do nosso município, conforme requerimento n.º 11/85, de
12 de fevereiro de 1985, de autoria dos vereadores Nádio Barbosa e Nelson Urtado.

Caieiras 14 de Dezembro de 1985


Dr. Milton Dallmann Filho
Presidente


José Luis Guader
1.º Secretário


Albuquie Elias Ferreira Neto
2.º Secretária